



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

NOTA

Petição n.º 82/XII/1.ª, *on-line*, enviada à Assembleia da República “Contra a Nova Lei do Arrendamento Urbano, aprovada em Conselho de Ministros, a 29 de Dezembro de 2011”

A presente petição, subscrita por 11 cidadãos, foi enviada à Assembleia da República sem, no entanto, especificar o objeto da Petição.

Nestes termos foi convidado o primeiro peticionário a completar o escrito apresentado, no prazo de 15 dias, nos termos da alínea b), do n.º 5, do artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto- “ Exercício do Direito de Petição”.

Tendo sido ultrapassado este prazo, sem que tenha sido suprida a deficiência apontada, determina, o n.º 6 do artigo 9.º da supra citada Lei, o arquivamento liminar da petição.

À consideração do Senhor Presidente da CAOTPL,

2012.06.13

Fernando Vasco



COMISSÃO PARLAMENTAR DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
Gabinete de Apoio / Assessoria Técnica

Fernando Vasco

Assessor Jurista

Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

Tel: 21.391.94.57

Fax:21.391.74.93

Fernando.Vasco@ar.parlamento.pt